



RESUMO DAS CARATERÍSTICAS DO MEDICAMENTO

1. NOME DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO

VETAMULIN 100g/Kg Pré-mistura medicamentosa para alimento medicamentoso para suínos de engorda e frangos de carne.

2. COMPOSIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

Cada 1000 g contêm:

Substância ativa:

Hidrogenofumarato de tiamulina 100 g

Para a lista completa de excipientes, ver secção 6.1.

3. FORMA FARMACÊUTICA

Pré-mistura medicamentosa para alimento medicamentoso.
Pó branco.

4. INFORMAÇÕES CLÍNICAS

4.1 Espécie(s)-alvo

Suínos de engorda e frangos de carne.

4.2 Indicações de utilização, especificando as espécies-alvo

Suínos

Para o tratamento e a metafilaxia da disenteria suína causada por *Brachyspira hyodysenteriae* suscetível à tiamulina, quando a doença está presente na exploração. A presença da doença no grupo de animais deve ser estabelecida antes da utilização do medicamento.

Para o tratamento da colite causada por *Brachyspira pilosicoli*.

Para o tratamento da ileíte causada por *Lawsonia intracellularis*.

Para o tratamento da pneumonia enzoótica causada por *Mycoplasma hyopneumoniae*.

Frangos

Para o tratamento e prevenção da Doença Respiratória Crónica (CRD) e aerosaculite causada por *Mycoplasma gallisepticum* e *Mycoplasma synoviae*.

4.3 Contraindicações

Os animais não devem receber produtos contendo ionóforos (monensina, narasina ou salinomocina) durante ou pelo menos 7 dias antes ou após tratamento com tiamulina. Poderá ocorrer depressão grave do crescimento ou morte (ver secção 4.8). Não administrar em caso de hipersensibilidade à substância ativa ou a algum dos excipientes.

4.4 Advertências especiais para cada espécie-alvo

Em caso de ingestão de alimentos reduzida, os níveis de inclusão no alimento poderão ter que ser aumentados para atingir a dose pretendida. Animais com doenças agudas e gravemente doentes, com ingestão de alimentos diminuída, devem ser tratados com um medicamento veterinário de formulação adequada como um injetável ou solução aquosa.

4.5 Precauções especiais de utilização

Precauções especiais para a utilização em animais

Na prática clínica, deve basear-se o tratamento em testes de sensibilidade das bactérias isoladas do animal. Se isto não for possível, a terapêutica deve basear-se em informação epidemiológica local (regional, nível da exploração) sobre a sensibilidade da bactéria alvo (ver secção 4.8).

Precauções especiais a adotar pela pessoa que administra o medicamento veterinário aos animais

Durante a mistura e manuseamento do medicamento veterinário, deve evitar-se o contacto direto com os olhos, pele e membranas mucosas. Deve ser usado equipamento de proteção individual durante a mistura do medicamento veterinário ou manuseamento da mistura medicamentosa: fatos de proteção, luvas impermeáveis e máscaras respiratórias descartáveis conforme Norma Europeia EN 149 ou máscaras respiratórias não descartáveis conforme Norma Europeia EN 140, com um filtro com a Norma Europeia EN 143. Lave a pele contaminada. Em caso de ingestão acidental, dirija-se imediatamente a um médico e mostre-lhe o folheto informativo ou o rótulo. As pessoas com hipersensibilidade conhecida a tiamulina devem administrar o medicamento veterinário com precaução.

4.6 Reações adversas (frequência e gravidade)

Em raras ocasiões, podem ocorrer eritema ou edema ligeiro da pele em suínos após a administração de tiamulina.

A frequência dos eventos adversos é definida utilizando a seguinte convenção:

- rara (mais de 1 mas menos de 10 animais em 10 000 animais tratados).

4.7 Utilização durante a gestação, a lactação e a postura de ovos

Pode ser administrado em porcas durante a gestação e lactação.

4.8 Interações medicamentosas e outras formas de interação

A tiamulina demonstrou interagir com ionóforos como a monensina, salinomicina e narasina e que pode resultar em sinais indistinguíveis de uma intoxicação por ionóforos. Os animais não devem receber produtos contendo monensina, narasina ou salinomicina durante ou pelo menos 7 dias antes ou após tratamento com tiamulina. Poderá ocorrer depressão grave do crescimento, ataxia, paralisia ou morte.

Se ocorrerem sinais de interação, deve parar imediatamente a administração da ração contaminada. A alimentação deve ser retirada e substituída por uma nova ração não contendo anticoccidios monensina, salinomicina ou narasina.

4.9 Posologia e via de administração

Os cálculos para atingir a dose correta e a taxa de inclusão correta devem ser baseados em:

Taxa de inclusão (ppm) = dose (mg/kg peso vivo) x peso vivo (kg) / alimentação diária ingerida (kg)

Para assegurar uma correta dosagem, o peso vivo deve ser determinado com a maior precisão possível para evitar subdosagem.

A ingestão do alimento medicamentoso depende da condição clínica dos animais. Para obter a dosagem correta, a concentração de hidrogeno fumarato de tiamulina tem que ser ajustada de acordo.

Suínos

Tratamento e metafilaxia da Disenteria Suína causada por *B. hyodysenteriae*, tratamento da Espiroquetose Colónica Suína (colite) causada por *B. pilosicoli*

Dose: 5 – 10 mg de hidrogeno fumarato de tiamulina/kg peso vivo administrado diariamente durante 7 a 10 dias consecutivos. A dose normalmente é conseguida por um nível de inclusão de 100 – 200 ppm de hidrogeno fumarato de tiamulina na alimentação final, desde que a ingestão do alimento não seja afetado.

Quantidade de THF (mg/g) por formulação de pré-mistura	Quantidade de formulação de pré-mistura por uma tonelada de alimento
100,0	1,0 – 2,0 kg

Tratamento da Enteropatia Proliferativa Porcina (ileíte) causada por *L. intracellularis*

Dose: 7,5 mg de hidrogeno fumarato de tiamulina/kg peso vivo administrado diariamente durante 10-14 dias consecutivos. A dose normalmente é conseguida por um nível de inclusão de 150 ppm de hidrogeno fumarato de tiamulina na alimentação final, desde que o consumo do alimento não seja afetado.

Quantidade de THF (mg/g) por formulação de pré-mistura	Quantidade de formulação de pré-mistura por uma tonelada de alimento
100,0	1,5 kg

Tratamento da Pneumonia Enzoótica causada por *M. hyopneumoniae*

Dose: 5,0 – 10,0 mg de hidrogeno fumarato de tiamulina/kg peso vivo administrado durante 7 a 10 dias consecutivos. A dose normalmente é conseguida por um nível de inclusão de 100 - 200 ppm de hidrogeno fumarato de tiamulina na alimentação final, desde que o consumo do alimento não seja afetado.

A infeção secundária causada por organismos como a *Pasteurella multocida* e *Actinobacillus pleuropneumoniae* podem causar complicações na pneumonia enzoótica, requerendo medicação específica.

Quantidade de THF (mg/g) por formulação de pré-mistura	Quantidade de formulação de pré-mistura por uma tonelada de alimento
100,0	1,0 – 2,0 kg

Frangos (frangos de carne)

Tratamento e prevenção de Doença Respiratória Crónica (CRD) causada por *M. gallisepticum* e aerossaculite e sinusite infecciosa causada por *M. sinoviae*.

Dose- Tratamento e prevenção: 25 mg de hidrogeno fumarato de tiamulina/kg peso vivo administrada por um período de 3 a 5 dias consecutivos. Isto é normalmente conseguido por um nível de inclusão de 250-500 ppm de hidrogeno fumarato de tiamulina na alimentação final, desde que o consumo do alimento não seja afetado. Níveis de inclusão, no intervalo maior, na maioria dos casos serão necessários para evitar subdosagem. Em aves de crescimento rápido, ex. frangos de carne durante as primeiras 2 – 4 semanas de vida, níveis de inclusão no intervalo menor, deverão ser suficientes.

Quantidade de THF (mg/g) por formulação de pré-mistura	Quantidade de formulação de pré-mistura por uma tonelada de alimento
100,0	2,5 – 5,0 kg

4.10 Sobredosagem (sintomas, procedimentos de emergência, antídotos), (se necessário)

Suínos: Doses orais individuais de 100 mg/kg peso vivo em suínos causaram hiperpneia e desconforto abdominal. Com 150 mg/kg não se detetaram efeitos no CNS exceto sedação. Com 55 mg/kg administrados durante 14 dias ocorreu salivação transitória e leve irritação gástrica. A dose mínima letal ainda não foi estabelecida nos suínos.

Frangos: A LD₅ para frangos é de 1290 mg/kg. Os sinais clínicos de toxicidade aguda em frangos são – vocalização, câibras clónicas e decúbito lateral. Se ocorrerem sinais de intoxicação retirar imediatamente o alimento medicamentoso e substituir por nova alimentação não medicada e aplicar terapêutica sintomática.

4.11 Intervalo(s) de segurança

Suínos

Carne e vísceras: 6 dias.

Frangos

Carne e vísceras: 1 dia.

5. PROPRIEDADES FARMACOLÓGICAS

Grupo farmacoterapêutico: antibacterianos para utilização sistémica – Pleuromutilinas
 Código ATCvet: QJ01XQ01

5.1 Propriedades farmacodinâmicas

A tiamulina é um antibiótico bacteriostático semi-sintético pertencente ao grupo de antibióticos das pleuromutilinas e atua ao nível dos ribossomas inibindo a síntese das proteínas bacterianas.

A tiamulina demonstrou atividade in-vitro contra um largo espectro de bactérias incluindo *Brachyspira hyodysenteriae*, *Brachyspira pilosicoli*, *Lawsonia intracellularis* e *Mycoplasma* spp.

A tiamulina tem ação bacteriostática em concentrações terapêuticas e tem demonstrado atuar no nível 70S do ribossoma e no sítio de ligação primária à subunidade 50S e possivelmente num sítio secundário onde se juntam as subunidades 50S e 30S. Esta parece inibir a produção da proteína microbiana produzindo bioquimicamente complexos de iniciação inativos, que previnem o alongamento da cadeia polipeptídica.

Os mecanismos responsáveis pelo desenvolvimento de resistências na *Brachyspira* spp à classe de antibióticos das pleuromutilinas são considerados basearem-se em mutações no sítio alvo do ribossoma. A resistência clinicamente relevante, à tiamulina, requer combinações de mutações no local de ligação da tiamulina. A resistência à tiamulina pode estar associada com a diminuição da suscetibilidade a outras pleuromutilinas.

5.2 Propriedades farmacocinéticas

Suínos

A tiamulina é bem absorvida nos suínos (mais de 90%) após administração oral e é amplamente distribuída pelo organismo. Após dose única oral de 10 mg e 25 mg de tiamulina/kg peso vivo, a $C_{máx}$ foi de 1,03 µg/ml e de 1,82 µg/ml respetivamente, por doseamento microbiológico e a $T_{máx}$ foi de 2 horas para ambos. A tiamulina tem demonstrado concentrar-se no pulmão, um tecido alvo, e também no fígado onde é metabolizada e excretada (70-85%) na biliar, o restante é excretado por via renal (15-30%). A tiamulina, que não foi absorvida ou metabolizada, passa através do intestino para o cólon onde se vai concentrar.

Frangos

A tiamulina é bem absorvida nos frangos (70-95%) após administração oral.

A tiamulina distribui-se amplamente pelo organismo e tem demonstrado concentrar-se no fígado e rim (locais de excreção) e no pulmão (30 vezes o nível sérico). A excreção é principalmente por via biliar (55-65%) e renal (15-30%), principalmente como metabolitos microbiologicamente inativos e é bastante rápido, 99% da dose num período de 48 horas.

6. INFORMAÇÕES FARMACÊUTICAS

6.1 Lista de excipientes

Carbonato de cálcio

6.2 Incompatibilidades principais

Desconhecidas.

6.3 Prazo de validade

Prazo de validade do medicamento veterinário tal como embalado para venda: 2 anos.
Prazo de validade quando incorporado no alimento composto: 10 dias.

6.4 Precauções especiais de conservação

Este medicamento veterinário não necessita de quaisquer precauções especiais de conservação.

6.5 Natureza e composição do acondicionamento primário

Sacos de papel com 4 camadas (folha de polietileno de alta densidade (HDPE); papel kraft semi-extensível; papel de alumínio e papel kraft semi-extensível) contendo 25 kg de pré-mistura medicamentosa.

6.6 Precauções especiais para a eliminação de medicamentos veterinários não utilizados ou de desperdícios derivados da utilização desses medicamentos

O medicamento veterinário não utilizado ou os seus desperdícios devem ser eliminados de acordo com os requisitos nacionais.

7. TITULAR DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

Vetlima - Sociedade Distribuidora de Produtos Agro-Pecuários, S.A.
Centro Empresarial da Rainha, Lote 27
2050-501 Vila Nova da Rainha
Portugal

8. NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

51363

9. DATA DA PRIMEIRA AUTORIZAÇÃO/RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

Data da primeira autorização: 30/07/2001
Data da última renovação: 04/06/ 2018

10. DATA DA REVISÃO DO TEXTO

02/2021

PROIBIÇÃO DE VENDA, FORNECIMENTO E/OU UTILIZAÇÃO

Medicamento veterinário sujeito a receita médico-veterinária

Devem ser consideradas as orientações oficiais relativas à incorporação de pré-misturas medicamentosas no alimento medicamentoso.



ROTULAGEM

INDICAÇÕES A INCLUIR NO ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO

Sacos de 25 kg

1. NOME DO MEDICAMENTO VETERINÁRIO

VETAMULIN 100g/Kg Pré-mistura medicamentosa para alimento medicamentoso para Suínos de engorda e frangos de carne
Hidrogeno fumarato de tiamulina

Destinada exclusivamente a unidades autorizadas de fabrico de alimentos medicamentosos para animais

2. DESCRIÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS ATIVAS

Cada 1000 g contêm:

Substância ativa:

Hidrogenofumarato de tiamulina 100 g

3. FORMA FARMACÊUTICA

Pré-mistura medicamentosa para alimento medicamentoso

4. DIMENSÃO DA EMBALAGEM

25 kg

5. ESPÉCIES-ALVO

Suínos de engorda e frangos de carne.

6. INDICAÇÕESSuínos

Para o tratamento e a metafilaxia da disenteria suína causada por *Brachyspira hyodysenteriae* suscetível à tiamulina, quando a doença está presente na exploração. A presença da doença no grupo de animais deve ser estabelecida antes da utilização do medicamento.

Para o tratamento da colite causada por *Brachyspira pilosicoli*.

Para o tratamento da ileíte causada por *Lawsonia intracellularis*.

Para o tratamento da pneumonia enzoótica causada por *Mycoplasma hyopneumoniae*.

Frangos

Para o tratamento e prevenção da Doença Respiratória Crónica (CRD) e aerosaculite causada por *Mycoplasma gallisepticum* e *Mycoplasma synoviae*.

7. CONTRAINDICAÇÕES

Os animais não devem receber produtos contendo ionóforos (monensina, narasina ou salinomocina) durante ou pelo menos 7 dias antes ou após tratamento com tiamulina. Poderá ocorrer depressão grave do crescimento ou morte. Não administrar em caso de hipersensibilidade à substância ativa ou a algum dos excipientes.

8. REAÇÕES ADVERSAS

Em raras ocasiões, podem ocorrer eritema ou edema ligeiro da pele em suínos após a administração de tiamulina.

A frequência dos eventos adversos é definida utilizando a seguinte convenção:

- rara (mais de 1 mas menos de 10 animais em 10 000 animais tratados)

Caso detete quaisquer efeitos mencionados nesta rotulagem ou outros efeitos mesmo que não mencionados, ou pense que o medicamento veterinário não foi eficaz, informe o seu médico veterinário.

Alternativamente, pode notificar através do Sistema Nacional de Farmacovigilância Veterinária (SNFV): farmacovigilancia.vet@dgav.pt

9. DOSAGEM EM FUNÇÃO DA ESPÉCIE, VIA E MODO DE ADMINISTRAÇÃO

Os cálculos para atingir a dose correta e a taxa de inclusão correta devem ser baseados em:

Taxa de inclusão (ppm) = dose (mg/kg peso vivo) x peso vivo (kg) / alimentação diária ingerida (kg)

Para assegurar uma correta dosagem, o peso vivo deve ser determinado com a maior precisão possível para evitar subdosagem.

A ingestão do alimento medicamentoso depende da condição clínica dos animais. Para obter a dosagem correta, a concentração de hidrogeno fumarato de tiamulina tem que ser ajustada de acordo.

Suínos

Tratamento e metafilaxia da Disenteria Suína causada por *B. hyodysenteriae*, tratamento da Espiroquetose Colónica Suína (colite) causada por *B. pilosicoli*

Dose: 5 – 10 mg de hidrogeno fumarato de tiamulina/kg peso vivo administrado diariamente durante 7 a 10 dias consecutivos. A dose normalmente é conseguida por um nível de inclusão de 100 – 200 ppm de hidrogeno fumarato de tiamulina na alimentação final, desde que a ingestão do alimento não seja afetado

Quantidade de THF (mg/g) por formulação de pré-mistura	Quantidade de formulação de pré-mistura por uma tonelada de alimento
100,0	1,0 – 2,0 kg

Tratamento da Enteropatia Proliferativa Porcina (ileíte) causada por *L. intracellularis*

Dose: 7,5 mg de hidrogeno fumarato de tiamulina/kg peso vivo administrado diariamente durante 10-14 dias consecutivos. A dose normalmente é conseguida por um nível de inclusão de 150 ppm de hidrogeno fumarato de tiamulina na alimentação final, desde que o consumo do alimento não seja afetado.

Quantidade de THF (mg/g) por formulação de pré-mistura	Quantidade de formulação de pré-mistura por uma tonelada de alimento
100,0	1,5 kg

Tratamento da Pneumonia Enzoótica causada por *M. hyopneumoniae*

Dose: 5,0 – 10,0 mg de hidrogeno fumarato de tiamulina/kg peso vivo administrado durante 7 a 10 dias consecutivos. A dose normalmente é conseguida por um nível de inclusão de 100 - 200 ppm de hidrogeno fumarato de tiamulina na alimentação final, desde que o consumo do alimento não seja afetado.

A infeção secundária causada por organismos como a *Pasteurella multocida* e *Actinobacillus pleuropneumoniae* podem causar complicações na pneumonia enzoótica, requerendo medicação específica.

Quantidade de THF (mg/g) por formulação de pré-mistura	Quantidade de formulação de pré-mistura por uma tonelada de alimento
100,0	1,0 – 2,0 kg

Frangos (frangos de carne)

Tratamento e prevenção de Doença Respiratória Crónica (CRD) causada por *M. gallisepticum* e aerosaculite e sinusite infecciosa causada por *M. sinoviae*.

Dose- Tratamento e prevenção: 25 mg de hidrogeno fumarato de tiamulina/kg peso vivo administrada por um período de 3 a 5 dias consecutivos. Isto é normalmente conseguido por um nível de inclusão de 250-500 ppm de hidrogeno fumarato de tiamulina na alimentação final, desde que o consumo do alimento não seja afetado. Níveis de inclusão, no intervalo maior, na maioria dos casos serão necessários para evitar subdosagem. Em aves de crescimento rápido, ex. frangos de carne durante as primeiras 2 – 4 semanas de vida, níveis de inclusão no intervalo menor, deverão ser suficientes.

Quantidade de THF (mg/g) por formulação de pré-mistura	Quantidade de formulação de pré-mistura por uma tonelada de alimento
100,0	2,5 – 5,0 kg

10. INTERVALO DE SEGURANÇA

Intervalos de segurança:

Suínos

Carne e vísceras: 6 dias.

Frangos

Carne e vísceras: 1 dia.

11. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO

Este medicamento veterinário não necessita de quaisquer precauções especiais de conservação.

12. ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS

Advertências especiais para cada espécie-alvo

Em caso de ingestão de alimentos reduzida, os níveis de inclusão no alimento poderão ter que ser aumentados para atingir a dose pretendida. Animais com doenças agudas e gravemente doentes, com ingestão de alimentos diminuída, devem ser tratados com um medicamento veterinário de formulação adequada como um injetável ou solução aquosa.

Precauções especiais para utilização em animais

Na prática clínica, deve basear-se o tratamento em testes de sensibilidade das bactérias isoladas do animal. Se isto não for possível, a terapêutica deve basear-se em informação epidemiológica local (regional, nível da exploração) sobre a sensibilidade da bactéria alvo.

Precauções especiais a adotar pela pessoa que administra o medicamento veterinário aos animais

Durante a mistura e manuseamento do medicamento veterinário, deve evitar-se o contacto direto com os olhos, pele e membranas mucosas. Deve ser usado equipamento de proteção individual durante a mistura do medicamento veterinário ou manuseamento da mistura medicamentosa: fatos de proteção, luvas impermeáveis e máscaras respiratórias descartáveis conforme Norma Europeia EN 149 ou máscaras respiratórias não descartáveis conforme Norma Europeia EN 140, com um filtro com a Norma Europeia EN 143. Lave a pele contaminada. Em caso de ingestão acidental, dirija-se imediatamente a um médico e mostre-lhe o folheto informativo ou o rótulo. As pessoas com hipersensibilidade conhecida a tiamulina devem administrar o medicamento veterinário com precaução.

Utilização durante a gestação, a lactação e a postura de ovos

Pode ser administrado em porcas durante a gestação e lactação.

Interações medicamentosas e outras formas de interação

A tiamulina demonstrou interagir com ionóforos como a monensina, salinomicina e narasina e que pode resultar em sinais indistinguíveis de uma intoxicação por ionóforos. Os animais não devem receber produtos contendo monensina, narasina ou salinomicina durante ou pelo menos 7 dias antes ou após tratamento com tiamulina. Poderá ocorrer depressão grave do crescimento, ataxia, paralisia ou morte.

Se ocorrerem sinais de interação, deve parar imediatamente a administração da ração contaminada. A alimentação deve ser retirada e substituída por uma nova ração não contendo anticoccidios monensina, salinomicina ou narasina.

Sobredosagem (sintomas, procedimentos de emergência, antídotos)

Suínos: Doses orais individuais de 100 mg/kg peso vivo em suínos causaram hiperpneia e desconforto abdominal. Com 150 mg/kg não se detetaram efeitos no CNS exceto sedação. Com 55 mg/kg administrados durante 14 dias ocorreu salivação transitória e leve irritação gástrica. A dose mínima letal ainda não foi estabelecida nos suínos.

Frangos: A LD₅ para frangos é de 1290 mg/kg. Os sinais clínicos de toxicidade aguda em frangos são – vocalização, câibras clónicas e decúbito lateral. Se ocorrerem sinais de intoxicação retirar imediatamente o alimento medicamentoso e substituir por nova alimentação não medicada e aplicar terapêutica sintomática.

Incompatibilidades principais

Desconhecidas.

13. PRAZO DE VALIDADE

VAL {mês/ano}

Prazo de validade quando incorporado no alimento composto: 10 dias.

Não administrar depois de expirado o prazo de validade indicado na embalagem depois de VAL.

14. PRECAUÇÕES ESPECIAIS DE ELIMINAÇÃO DO MEDICAMENTO NÃO UTILIZADO OU DOS SEUS DESPERDÍCIOS, SE FOR CASO DISSO

O medicamento veterinário não utilizado ou os seus desperdícios devem ser eliminados de acordo com os requisitos nacionais.

15. MENÇÃO “EXCLUSIVAMENTE PARA USO VETERINÁRIO” E CONDIÇÕES OU RESTRIÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO E À UTILIZAÇÃO, se for caso disso**USO VETERINÁRIO**

Medicamento veterinário sujeito a receita médico-veterinária.

Devem ser consideradas as orientações oficiais relativas à incorporação de pré-misturas medicamentosas no alimento medicamentoso.

16. MENÇÃO “MANTER FORA DA VISTA E DO ALCANCE DAS CRIANÇAS”

Manter fora da vista e do alcance das crianças.

17. NOME E ENDEREÇO DO TITULAR DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO E DO TITULAR DA AUTORIZAÇÃO DE FABRICO RESPONSÁVEL PELA LIBERTAÇÃO DO LOTE, SE FOREM DIFERENTES

Titular da autorização de introdução no mercado e fabricante responsável pela libertação dos lotes:

Vetlima - Sociedade Distribuidora de Produtos Agro-Pecuários, S.A.
Centro Empresarial da Rainha, Lote 27
2050-501 Vila Nova da Rainha
Portugal

18. NÚMERO(S) DA AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO

51363

19. NÚMERO DO LOTE DE FABRICO

Lote {número}

20. DATA DA ÚLTIMA APROVAÇÃO DA ROTULAGEM

02/2021